

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem o condão de poder realizar nos alunos das escolas públicas municipais, o teste de avaliação ortopédica da coluna. O objetivo é identificar e corrigir em tempo hábil as doenças que podem ser causadas pela má postura das crianças e adolescentes.

Atualmente, a grande incidência de problemas de desvio na coluna, na maior parte diagnosticados como escoliose infantil tem preocupado as autoridades de saúde, notadamente a classe médica especializada (ortopedistas), que alertaram para as graves conseqüências, como da postura em carteiras escolares e excesso de peso de material escolar (mochilas), que é uma das mais graves causas do significativo aumento de crianças e jovens com sérios problemas de coluna.

**O Teste de ADAMS**, também conhecido como **Teste de Minuto**, consiste numa avaliação ortopédica da coluna dos alunos, que dura não mais de um minuto, pois o médico, através da observação de simples movimentos da criança ou do jovem, poderá identificar problemas de má postura, que deverão ser tratados através de orientação e ou exercícios que são prescritos, e, em casos mais graves, do encaminhamento do aluno ao tratamento adequado.

Este tipo de prevenção pode evitar a escoliose em idade adulta, que reduz a capacidade laborativa das pessoas e dificulta o ingresso delas no mercado de trabalho.

Atualmente no nosso município é vigente a Lei nº. 13.460/2002, regulamentada pelo Decreto nº. 43.449/2003, que determina medidas a serem adotadas pelas escolas municipais para evitar que seus alunos sejam obrigados a transportar peso incompatível com a sua estrutura física.

Há uma latente preocupação de nossas autoridades com a saúde das nossas crianças e jovens, principalmente no que se refere ao excesso de peso nas mochilas dos alunos, e este Edil chama a atenção dos nobres pares para não só com a saúde presente de nossas crianças, mas para com o futuro delas, pois como já dito acima, as pessoas portadoras de escoliose têm dificuldade em encontrar um emprego, e quando encontram, têm sua capacidade laborativa diminuída.

Conto com os nobres colegas para aprovação da presente proposta.